



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 11º/2024**

**DATA: 27/05/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação de Programa Nascer em Pinhão do Município de Pinhão – Paraná

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

## **Denominação e Finalidade**

**Artigo 1º:** Este projeto institui o "Programa Nascer em Pinhão", doravante referido como o Programa, com o objetivo de implementar um programa municipal de acompanhamento pré-natal em parceria com profissionais da saúde e a Secretaria da Mulher, e de fornecer um kit maternidade completo às gestantes ao final da gestação.

## **Diretrizes**

**Artigo 2º:** O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde, em colaboração com a Secretaria da Mulher e outros órgãos pertinentes, e contará com a participação de profissionais de saúde especializados em ginecologia obstétrica, enfermagem obstétrica, pediatria, nutrição, psicologia, entre outros.

**§ 1º** As gestantes residentes no município terão acesso gratuito e integral aos serviços oferecidos pelo Programa, incluindo consultas pré-natais, exames clínicos e laboratoriais, orientação nutricional, suporte psicológico e demais cuidados necessários para uma gestação saudável.

**§ 2º** Ao término da gestação, as gestantes que participarem regularmente do Programa e cumprirem os requisitos estabelecidos receberão um kit maternidade completo, contendo os seguintes itens:

- a) 1 Bolsa Maternidade;**
- b) 1 conjunto de Pijama;**
- c) 1 Sabonete;**



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

- d) 2 Pacotes de fraldas descartáveis;
- e) 1 Pacote de lenço umedecido;
- f) 1 Toalha de boca;
- g) 1 Babador;
- h) 1 Álcool 70%;
- i) 4 Pacotes de gazes esterilizadas;
- j) 1 Termômetro;
- k) 1 Almofada de amamentação;
- l) 1 pacotes de absorventes pós-parto;
- m) 01 pomada para assadura;
  
- n) 01 cobertor/manta;
  
- n) Kit higiene bucal (creme dental, escova de dente e fio dental).

## Funcionamento

**Artigo 3º:** O Programa Nascer Pinhão será implementado por meio das unidades de saúde do município, as quais serão responsáveis pelo acompanhamento pré-natal das gestantes inscritas.

**§ 1º** As gestantes serão cadastradas no Programa no início da gestação e encaminhadas para acompanhamento pré-natal de acordo com os protocolos estabelecidos pelas autoridades de saúde.

**§ 2º** Ao final da gestação, as gestantes que atenderem aos critérios estabelecidos terão direito a receber o kit maternidade completo, o qual será disponibilizado gratuitamente pela Prefeitura Municipal.

**§ 3º** Para isso a gestante precisará cumprir os seguintes critérios:

- a) Realizar no mínimo 7 consultas de pré-natal;
- b) Residir no município de Pinhão – Paraná;
- c) Participar de no mínimo 4 atividades educativas no grupo de Mulheres Gestantes Nascer em Pinhão;
- d) Estar cadastrada em uma Unidade Básica do Município;



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

e) Realizar exames e vacinas preconizadas no pré-natal.

## Parcerias e Colaborações

**Artigo 4º:** O Programa poderá estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil e outros órgãos governamentais, visando ampliar os serviços oferecidos e promover ações de saúde materno-infantil.

**§ 1º** A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá suporte técnico e logístico para as ações de promoção da saúde da mulher no âmbito do Programa, garantindo uma abordagem integral e sensível às necessidades específicas das gestantes.

## Disposições Gerais

**Artigo 5º:** Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, estabelecendo as normas complementares necessárias à sua implementação.

**Artigo 6º** O anexo 01 será parte integrante da presente Lei.

**Artigo 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,  
aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 59.º  
Ano de Emancipação Política.**

Pinhão, dia 27 de maio do ano de 2024.

  
Vinícius de Oliveira  
Vereador proponente

  
Luzyanna Rocha Tavares  
Vereadora proponente



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## JUSTIFICATIVA:

O acompanhamento pré-natal é essencial para garantir a saúde da gestante e do feto, prevenindo complicações e reduzindo os índices de morbimortalidade materno-infantil. Além disso, o fornecimento de um kit maternidade completo ao final da gestação contribui para apoiar as mães nos cuidados com o recém-nascido, promovendo o bem-estar da família como um todo. Este Programa busca, portanto, não apenas garantir o acesso aos serviços de saúde durante a gestação, mas também fornecer suporte material às gestantes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, buscando a tempos a melhoria da assistência do atendimento ao pré-natal, parto e puerpério por parte de todas as Unidades de Estratégia de Saúde da Família e Centro de Especialidades de Pinhão, proporcionando a gestante um atendimento próximo do seu domicílio, a redução das desigualdades a que estão sujeitas as mulheres e o aumento da qualidade da atenção obs-tétrica e pediátrica em todas as unidades de saúde, para a redução da mortalidade materna e infantil, efetivamente. Além de reduzir a morbidade por doenças transmissíveis como Sífilis e o HIV.

O Programa Nascer em Pinhão, visa promover a saúde materno-infantil e garantir um ambiente de apoio às gestantes durante todo o período gestacional. Este programa foi construindo em conjunto com servidores da secretaria municipal da mulher e da secretaria municipal de saúde, onde reforça o compromisso da cidade com a promoção da saúde e o bem-estar de suas cidadãs e futuras gerações.

O objetivo do referente Projeto de Lei é que se torne um programa permanente em nosso município.

  
Vinícius de Oliveira  
Vereador proponente

Pinhão, 27 de maio de 2024.

  
Luzyanna Rocha Tavares  
Vereadora proponente



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

## NASCER EM PINHÃO – 1ª EDIÇÃO 2024

### Anexo 01

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Titulo: "Grupo de Mulheres Gestantes: Nascer em Pinhão"

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde Piso Atenção Básica (custeio).

Secretaria Municipal da Mulher – Kits a serem entregues.

Órgãos Executores: Secretaria Municipal de Saúde de Pinhão

Secretaria Municipal da Mulher

Data de Realização: Mensalmente cada 15 dias

Local: Espaço dos Idosos (Ginasinho- Ângelo Cesar Brolini)

Município: Pinhão -Pr

Público alvo: Gestantes, residentes no Município de Pinhão e que realizem o acompanhamento pré-natal no Sistema Único de Saúde e estejam vinculadas à uma Unidade de Saúde do Município.

#### 2. RECURSOS HUMANOS – RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA:

Nome	Sector	Endereço de email
Cassiele B. Tossin	Coordenadora Primária	
Eliana Rocha Passos Tavares de Moraes	Secretária Municipal da Mulher	
Meury Gonçalves	Secretaria Municipal de Saúde	

#### 3.DESCRICÃO DO PROJETO

##### JUSTIFICATIVA

Em atendimento aos Princípios e Diretrizes do SUS o município de Pinhão vem buscando a tempos a melhoria da assistência do atendimento ao pré-natal, parto e puerperio por parte de todas as Unidades de Estratégia de Saúde da Família e Centro de Especialidades de Pinhão, proporcionando a gestante um atendimento próximo do seu domicílio, a redução das designaldades a que estão sujeitas as mulheres e o aumento da qualidade da atenção obstétrica e pediátrica em todas as unidades de saúde, para a redução da mortalidade materna e infantil, efetivamente. Além de reduzir a morbidade por doenças transmissíveis como Sifilis e o HIV.

No contexto obstétrico e neonatal o modelo assistencial deve ter como característica essencial a qualidade e humanização. A assistência pré-natal constitui em cuidados, condutas e procedimentos visando promover a saúde do binômio materno-infantil; identificar, tratar ou controlar patologias; prevenir complicações na gestação e parto; assegurar a boa saúde materna, promover o bom desenvolvimento fetal; reduzir os índices de morbimortalidade materno e fetal; e preparar o casal para o exercício da paternidade. (HENRIQUES et. al, 2015)

Para o Ministério da Saúde além da assistência de pré-natal de qualidade realizada por equipe multidisciplinar aponta que a ação educativa como a melhor forma de assistir a gestante e promover a saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006).

No que tange aos métodos educativos, a abordagem por meio de grupos desatoca-se enquanto atividade educativa coletiva. As técnicas grupais revelam-se como importante ferramenta de trabalho educativo com sujeitos coletivos, principalmente aquelas com perspectiva pedagógica, participativa e dialogica. (ALVES, et al 2011)

Com olhar simplificado o trabalho grupal deve ser utilizado como estratégia do processo educativo. A técnica de trabalho com grupos promove o fortalecimento das po-



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

tencionalidades individuais e grupais, a valorização da saúde, a utilização dos recursos disponíveis e o exercício da cidadania (REBERTE L, et al 2005)

A prática de atividades em grupos é responsável pela promoção e construção coletiva do conhecimento. Além de complementar o atendimento realizado nas consultas, possibilita também a oportunidade de reflexão sobre realidade experiência pelos participantes, favorece a ruptura da relação verticalizada entre profissional-usuário, além de facilitar a expressão de sentimentos, dúvidas e emoções. (TEIXEIRA J. A, et al 2017)

Segundo o Ministério da Saúde, o desenvolvimento do grupo de gestantes é considerado um recurso importante para promover o atendimento individualizado e integral das necessidades da mulher grávida, de seu parceiro e das demais pessoas envolvidas ... (HENRIQUES et al. 2015)

Portanto, é pertinente afirmar que o processo educativo, realizado através dos grupos é parte fundamental da assistência à saúde no pré-natal, parto e puerpério, de modo que permita que a gestante seja protagonista no processo de gestar e parir.

Neste contexto, o processo de aprimoramento e apoio é uma ferramenta indispensável na identificação de problemas, fragilidades específicas de cada prática, realidades diversas e dos horizontes a serem superados.

Desde a Primeira Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde, em Ottawa, 1986, conceitos como promoção da saúde, educação em saúde, políticas públicas saudáveis, ambientes favoráveis, reforço da ação comunitária, reorientação dos serviços de saúde e desenvolvimento de habilidades têm sido debatidos. O SUS possui como orientador da atenção básica a prioridade das ações preventivas. Para as gestantes a informação é um item primordial na garantia da qualidade da assistência, uma vez que, propicia à paciente o reconhecimento de condições adversas e aumenta o vínculo com a equipe de saúde.

Além disso, o Estado do Paraná tem como Razão da Mortalidade Materna (RMM), no período de 2011 a 2017, o indicador de 31,9/10.000 NV, sendo o menor coeficiente dos últimos 20 anos. As causas mais frequentes de óbito materno são as obstétricas di-



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

retas, aproximadamente 64% entre 2011 e 2016, destas a Síndrome Hipertensiva (46%) E Hemorragias (54%), e representam 68% das mortes registradas. A série histórica de Mortalidade Materna (RMM) apresenta média de 39 mortes maternas para cada 100.000 nascidos vivos, considerados os anos não pandêmicos de 2018, 2019, 2022 e 2023, diante da média de 140.000 nascidos vivos paranaenses ao ano. Assim, demonstra uma linha histórica decrescente, igualmente acompanhada pela Taxa de Mortalidade Infantil (TMI), que chegou a 9,5 para cada 1.000 nascidos vivos em 2021. Entretanto, algumas regiões apresentam especificidades, bem como o aumento do número de óbitos. No Município de Pinhão no último ano (2023) não tivemos nenhum caso de morte materna, porém em 2021 tivemos a taxa de 193,4% e 2022 a taxa de 198,8% por 100.00 nascidos vivos.

A Taxa de Mortalidade Infantil (TMI), no Estado do Paraná, no período de 2011 e 2016 foi de 11,04 e em 2017 de 10,35 por mil nascidos vivos. Em 2011 e 2013, as afecções originadas no período perinatal representam em média 56,5% de todos os óbitos infantis, seguida pela má-formação congênita e anomalias cromossômicas com média de 25,9% no mesmo período. Em 2014 e 2016 os resultados são semelhantes com 56,9% e 27,1% respectivamente. No município de Pinhão a TMI de 2019 à 2022 oscilou entre 16,7% à 13,9% por mil nascidos vivos, sendo em 2023, a TMI 20,3% por mil nascidos vivos. Observa-se óbitos neonatais precoces que estão ligados ao período perinatal, com maior frequência.

A taxa de cesariana, no Estado do Paraná, segundo dados do Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), tem variado pouco – 61 à 63%, entre 2011 e 2016. Já em 2017, a proporção de cesarianas foi de 62%. No município de Pinhão a taxa de cesariana entre os anos de 2019 e 2023 foi de 45,25% a 47,51% no período de 2019 à 2022, sendo em 2023, 44,8%. A partir da Lei Estadual nº 20.127 de 15/12/2020, que garante a cesárea a pedido da gestante, nas situações de risco habitual, percebemos que houve um aumento, por opção materna, no último ano.

O Município de Pinhão tem como característica uma população em situação de vulnerabilidade, as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, a falta de conhecimento das gestantes e mulheres, no que diz respeito aos cuidados básicos no pré-natal, parto



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

e puerpério. Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde necessita mudar esse perfil epidemiológico melhorando a assistência pré-natal em relação as informações e orientações, garantindo condições mínimas de cuidados para as famílias e a articulação com demais setores da rede de atenção.

## 4. OBJETIVO GERAL

Tem como principal objetivo a informação, o acompanhamento, a assistência interdisciplinar e o monitoramento de todas as gestantes, puérperas e recém-nascidos do município de Pinhão, fortalecendo a potencialidade individual e familiar no contexto gravídico-puerperal, propiciando a mulher o exercício do seu papel de cidadã, conferindo autonomia no que diz respeito a saúde, direitos de fá, argumentação e escolha respeitada, construindo assim um corpo de conhecimentos relativos a sua condição, contribuindo para uma vivencia mais plena e saudável da gestação, parto e da maternidade e consequentemente a diminuição do índice de mortalidade materna e infantil do município..

### 2.1 Objetivos Específicos:

- Identificar a presença de fatores de risco para a gestante e o feto;
- Avaliação, estratificação de risco e encaminhamento da gestante;
- Garantir melhoria da qualidade da assistência obstétrica, puerperal e pediátrica;
- Garantir as consultas de pré-natal, puerpério e pediátrica, exames laboratoriais e de imagem conforme Linha Materno Infantil do Estado do Paraná;
- Redução de Sífilis Materno e Infantil;
- Educação em Saúde para Gestantes e Puérperas, cuidados com o Recém-nascido;
  - 1º Encontro: Pré-natal e as Alterações Fisiológicas da Gravidez e Legislação.

## 5. METODOLOGIA

A metodologia do Programa está descrita no Manual Operativo (Anexo I).

## 6. CONTEÚDO



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

- 2º Encontro: Aspectos Psicológicos na Gestação e Puerpério e Depressão Pós-Parto.

- 3º Encontro: Alimentação saudável para Gestantes/Puerperas e Introdução Alimentar.

- 4º Encontro: Planos de Parto com a Gestante/casal.

- 5º Encontro: Cuidados com o Recém-nascido; Puericultura; Primeiros Socorros à criança no seu primeiro ano de vida.

- 6º Encontro: Pré-natal odontológico e Cuidados com a Saúde Bucal do RN; Calendário Vacinal da Criança.

- 7º Encontro: Cuidados no Puerpério e Planejamento Familiar

- 8º Encontro: Aleitamento Materno; Preparo da Mama; Pega correta e incorreta; tipos de mamilos; Fases do leite; Benefícios do Aleitamento para a mãe e o bebê; Manejo clínico nos casos de fissura, engorgimento mamário e mastite.

## 7.RECURSOS

Os recursos humanos serão advindos através de parcerias com a Secretaria de Saúde e demais secretarias da Prefeitura Municipal.

Com relação aos recursos Financeiros execução do projeto serão provenientes das fontes diretamente relacionadas a Secretaria da Mulher:

Fontes:

## SECRETARIA DA MULHER

## 8.RESULTADOS

O Programa Grupo de Mulheres Gestantes Nascer em Pinhão terá seu lançamento no mês de Junho e durante o 1º Agosto Dourado ocorrerão as primeiras ações. Os encontros serão quinzenais, totalizando sempre um ciclo de 8 encontros/temas, com a participação de

aproximadamente 500 gestantes do município, os encontros presenciais com as Atividades Educativas e as visitas hospitalares para as maternidades, a partir de setembro de 2024.

As atividades educativas serão realizadas por todos os profissionais que trabalham na rede de Atenção Primária como: médicos, enfermeiros, dentistas, psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, assistentes sociais, etc. Serão utilizados slides, conversas, diálogos, mesa redonda e aulas práticas.

Serão entregues para as Gestantes que participarem dos encontros os itens do Kit Gestante. Esse kit maternidade será composto por: uma bolsa maternidade a ser entre no último encontro; no 1º encontro 1 pijama para o bebê; 2º encontro 1 sabonete, 1 kit higiene bucal (creme dental, escova de dente e fio dental), 2 pacotes de fraldas descartáveis e 1 pacote absorvente pós-parto; 3º Encontro 1 pacote de lenço umedecido e 1 pomada para assadura; 4º Encontro 1 toalha de boca, 5º Encontro 1 cobertor; 6º Encontro 1 álcool 70% e 4 pacotes de gazes esterilizadas; 7º Encontro e 1 termômetro; 8º Encontro travesseteiro para amamentação e bolsa maternidade.

As Visitas a Maternidade serão programadas para as Gestantes e Acompanhantes para o Hospital de referência como Risco Habitual, Intermediário e Alto Risco o Instituto Virmont em Guarapuava. As visitas serão organizadas conforme disponibilidade do hospital.

Portanto, esperamos com a implantação do projeto melhoria na adesão das gestantes as consultas de pré-natal, assim como, melhoria na adesão aos tratamentos propostos nesta fase, bem como participação nas atividades de grupo com objetivo de melhorar o índice de mortalidade materno infantil do município e consequentemente estimular o fortalecimento do vínculo materno-infantil e familiar como um todo.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

## MANUAL OPERATIVO: Programa Municipal de Acompanhamento do Pré-natal

### Abordagem Interdisciplinar

1ª Edição

Pinhão – Paraná

2024

Dante disso, visualiza-se a constante necessidade de ações de saúde desenvolvidas por uma rede regionalizada e hierarquizada de atenção à saúde, com tecnologias adequadas a cada nível de atenção, visando ao atendimento integral da população.

### INTRODUÇÃO

No período gestacional, a mulher passa por grandes modificações nos âmbitos biológico, afetivo, emocional e sociocultural, é também nesta fase que se constrói o vínculo, foralecido durante a amamentação. Em virtude das alterações hormonais, a mulher, quando está grávida, é muito mais sensível – seu humor pode variar da tristeza à alegria rapidamente – e o espírito materno leva-a a se preocupar muito mais com a sua saúde e, consequentemente, com a de seu futuro filho.

A gravidez é uma condição que envolve muitos mitos, dúvidas, crenças e expectativas, que podem estar diretamente relacionados ao contexto familiar e social. As informações, experiências e conhecimentos transmitidos por amigas, vizinhas, mãe e marido podem influenciar tanto positivamente como negativamente no ato de amamentar e no cuidado com o acompanhamento pré-natal.

A realização da assistência pré-natal é uma das práticas desenvolvidas por ambos os modelos de atenção primária. Alguns autores destacam uma relação direta entre a assistência pré-natal adequada e o nascimento do recém-nascido saudável. Em outras palavras, quando os cuidados primários são oportunos e corretamente conduzidos durante a gestação, o risco de desfechos como baixo peso ao nascer e prematuridade pode ser reduzido.

### JUSTIFICATIVA

Frente à importância de grupos para essa população, a Secretaria Municipal de Saúde elaborou este manual, para orientar a aplicação da Linha Materno Infantil do Estado do Paraná pelas equipes de saúde da família e a rede de apoio, para padronizar a participação em grupo de gestantes e normalizar a entrega dos itens dos kits gestante para as gestantes do município, através da Secretaria da Mulher que irá fornecer os itens.

Em atendimento aos Princípios e Diretrizes do SUS o município de Pinhão vem buscando a tempos a melhoria da assistência do atendimento ao pré-natal, parto e puerperio por parte de todas as Unidades de Estratégia de Saúde da Família e Centro de Especialidades de Pinhão, proporcionando a gestante um atendimento próximo do seu domicílio, a redução das desigualdades a que estão sujeitas as mulheres e o aumento da qualidade da atenção obstétrica e pediátrica em todas as unidades de saúde, para a redução da mortalidade materna e infantil, efetivamente. Além de reduzir a morbidade por doenças transmissíveis como Sifilis e o HIV.

No contexto obstétrico e neonatal o modelo assistencial deve ter como característica essencial a qualidade e humanização. A assistência pré-natal constitui em cuidados,



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

condutas e procedimentos visando promover a saúde do binômio materno-infantil; identificar, tratar ou controlar patologias; prevenir complicações na gestação e parto; assegurar a boa saúde materna; promover o bom desenvolvimento fetal; reduzir os índices de morbimortalidade materno e fetal; e preparar o casal para o exercício da paternidade. (HENRIQUES et. al, 2015)

Para o Ministério da Saúde além da assistência de pré-natal de qualidade realizada por equipe multidisciplinar aponta que a ação educativa como a melhor forma de assistir a gestante e promover a saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006).

No que tange aos métodos educativos, a abordagem por meio de grupos desataca-se enquanto atividade educativa coletiva. As técnicas grupais revelam-se como importante ferramenta de trabalho educativo com sujeitos coletivos, principalmente aquelas com perspectiva pedagógica, participativa e dialógica. (ALVES, et al 2011)

Com olhar simplificado o trabalho grupal deve ser utilizado como estratégia do processo educativo. A técnica de trabalho com grupos promove o fortalecimento das potencialidades individuais e grupais, a valorização da saúde, a utilização dos recursos disponíveis e o exercício da cidadania (REBERTI L, et al 2005)

A prática de atividades em grupos é responsável pela promoção e construção coletiva do conhecimento. Além de complementar o atendimento realizado nas consultas, possibilita também a oportunidade de reflexão sobre realidade experiência pelos participantes, favorece a ruptura da relação verticalizada entre profissional-usuário, além de facilitar a expressão de sentimento, dividas e emoções. (TEIXERA, J. A, et al 2017)

Segundo o Ministério da Saúde, o desenvolvimento do grupo de gestantes é considerado um recurso importante para promover o atendimento individualizado e integral das necessidades da mulher grávida, de seu parceiro e das demais pessoas envolvidas ... (HENRIQUES et, al, 2015)

Portanto, é pertinente afirmar que o processo educativo, realizado através dos grupos é parte fundamental da assistência à saúde no pré-natal, parto e puerperio, de modo que permita que a gestante seja protagonista no processo de gestar e parir.

Neste contexto, o processo de aprimoramento e apoio é uma ferramenta indispensável na identificação de problemas, fragilidades específicas de cada prática, realidades diversas e dos horizontes a serem superados.

Desde a Primeira Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde, em Ottawa, 1986, conceitos como promoção da saúde, educação em saúde, políticas públicas saudáveis, ambientes favoráveis, reforço da ação comunitária, reorientação dos serviços de saúde e desenvolvimento de habilidades têm sido debatidos. O SUS possui como orientador da atenção básica a prioridade das ações preventivas. Para as gestantes a informação é um item primordial na garantia da qualidade da assistência, uma vez que, propicia à paciente o reconhecimento. Além disso, o Estado do Paraná tem como Razão da Mortalidade Materna (RMM), no período de 2011 à 2017, o indicador de 31,9/100.000 NV, sendo o menor coeficiente dos últimos 20 anos. As causas mais frequentes de óbito materno são as obstétricas diretas, aproximadamente 64% entre 2011 e 2016, destas a Síndrome Hipertensiva (46%) E Hemorrágicas (54%), e representam 68% das mortes registradas. A série histórica de Mortalidade Materna (RMM) apresenta média de 39 mortes maternas para cada 100.000 nascidos vivos, considerados os anos não pandêmicos de 2018, 2019, 2022 e 2023, diante da média de 140.000 nascidos vivos paranaenses ao ano. Assim, demonstra uma linha histórica decrescente, igualmente acompanhada pela Taxa de Mortalidade Infantil (TMI), que chegou a 9,5 para cada 1.000 nascidos vivos em 2021. Entretanto, algumas regiões apresentam especificidades bem como o aumento do número de óbitos. No Município de Pinhão no último ano (2023) não tivemos nenhum caso de morte materna, porém em 2021 tivemos a taxa de 193,4% e 2022 a taxa de 198,8% por 100.00 nascidos vivos.

A Taxa de Mortalidade Infantil (TMI), no Estado do Paraná, no período de 2011 e 2016 foi de 11,04 e em 2017 de 10,35 por mil nascidos vivos. Em 2011 e 2013, as afecções originadas no período perinatal representam em média 56,5% de todos os óbitos infantis, seguida pela má-formação congênita e anomalias cromossômicas com média de



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

25,9% no mesmo período. Em 2014 e 2016 os resultados são semelhantes com 56,9% e 27,1% respectivamente. No município de Pinhão a TMI de 2019 à 2022 oscilou entre 16,7% à 13,9% por mil nascidos vivos, sendo em 2023, a TMI 20,3% por mil nascidos vivos. Observa-se óbitos neonatais precoces que estão ligados ao período perinatal, com maior frequência.

A taxa de cesariana, no Estado do Paraná, segundo dados do Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), tem variado pouco – 61 à 63%, entre 2011 e 2016. Já em 2017, a proporção de cesarianas foi de 62%. No município de Pinhão a taxa de cesariana entre os anos de 2019 e 2023 foi de 45,25% a 47,51% no período de 2019 à 2022, sendo em 2023, 44,8%. A partir da Lei Estadual nº 20.127 de 15/01/2020, que garante a cesárea a pedido da gestante, nas situações de risco habitual, percebemos que houve um aumento, por opção materna, no último ano.ento de condições adversas e aumenta o vínculo com a equipe de saúde.

O Município de Pinhão tem como característica uma população em situação de vulnerabilidade, as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, a falta de conhecimento das gestantes e mulheres, no que diz respeito aos cuidados básicos no pré-natal, parto e puerpério. Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde necessita mudar esse perfil epidemiológico melhorando a assistência pré-natal em relação as informações e orientações, garantindo condições mínimas de cuidados para as famílias e a articulação com demais setores da rede de atenção.

## OBJETIVO GERAL

Tem como principal objetivo a informação, o acompanhamento, a assistência interdisciplinar e o monitoramento de todas as gestantes, puérperas e recém-nascidos do município de Pinhão, fortalecendo a potencialidade individual e familiar no contexto gravídico-puerperal, propiciando a mulher o exercício do seu papel de cidadã, conferindo autonomia no que diz respeito a saúde, direitos de fala, argumentação e escolha respeitada, construindo assim um corpo de conhecimentos relativos a sua condição, contribuindo para

uma vivência mais plena e saudável da gestação, parto e da maternidade e consequentemente a diminuição do índice de mortalidade materna e infantil do município..

### 2.2 Objetivos Específicos:

- Identificar a presença de fatores de risco para a gestante e o feto;
- Avaliação, estratificação de risco e encaminhamento da gestante;
- Garantir melhoria da qualidade da assistência obstétrica, puerperal e pediátrica;
- Garantir as consultas de pré-natal, puerpério e pediátrica, exames laboratoriais e de imagem conforme Linha Materno Infantil do Estado do Paraná;
- Redução de Sifilis Materno e Infantil;
- Educação em Saúde para Gestantes e Puérperas, cuidados com o Recém-nascido;
- Complementar o atendimento realizado nas consultas, melhorando a aderência das gestantes aos hábitos considerados mais adequados, diminuindo a ansiedade e divididas que as acometem nesse período;
- Estabelecer vínculo entre profissionais e gestantes fortalecendo ações de assistência humanizada tanto no pré-natal quanto no parto;
- Fortalecer a mulher no processo de autocuidado e no processo de cuidar da criança, através de troca de experiências, autoconhecimento e vivência em grupo;
- Incentivar a participação ativa do pai no processo gravídico-puerperal;
- Fortalecer a Atenção Primária, no cuidado e atenção à gestante, puérpera, recém-nascido e criança até 2 anos;



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 17.178.011/0001-28

- Sensibilizar sobre a importância de mudanças nas ações do cuidado e organização do trabalho;
- Aproximar assistência primária com atenção hospitalar por meio de interação entre os profissionais com os participantes no momento do encontro.
- Diminuição do índice de mortalidade infantil;
- Promoção aleitamento materno, consequentemente diminuição do uso de fórmulas infantis;

**Objetivo:** Abordar sobre as rotinas do pré-natal, a importância dessas visitas a equipe de saúde e a realização de exames de rotinas e a vacinação da gestante. Orientar o que acontece durante a gestação com o corpo da mulher e suas alterações fisiológicas, e também o que acontece durante a gestação na vida intrauterina. Ao conhecer as mudanças fisiológicas, é possível detectar as que não são e incentivar a busca pela equipe de saúde, sempre que mudanças não fisiológicas sejam detectadas.

**Sugestões de atividades:** Exposição de forma interativa e lúdica.

## 2º Encontro:

**Tema:** Aspectos Psicológicos na Gestação e Puerpério e Depressão Pós-Parto.

**Objetivo:** Esclarecer sobre as mudanças psicológicas nesse processo de gestação e puerpério. Quais são os sinais que as gestantes/familiares deverão procurar orientação profissional durante a gestação e no pós-parto, com relação a sinais de depressão leve e grave.

**Sugestões de atividades:** Mesa redonda, exposição de forma interativa e lúdica, testes de verdadeiro e falso para discussão das situações.

## 3º Encontro:

**Tema:** Alimentação saudável para Gestantes/Puerperas e Introdução Alimentar.

**Objetivo:** Melhorar hábitos alimentares saudáveis na gestação e pós parto para a vida. Diminuir chances de doenças como hipertensão, diabetes e obesidade na gestação.

**Sugestões de atividades:** Exposição de forma interativa e lúdica. Trazer alimentos saudáveis e não saudáveis para apresentação. Mesa redonda.

## 4º Encontro:

**Tema:** Parto, Plano de Parto com a Gestante/casal.

**Objetivo:** Orientar sobre a escolha do parto e quais as opções de parto. Incentivar o parto normal e técnicas não medicamentosas para dor no trabalho de parto como: respiração, alongamento, a bola, o chuveiro, massagens, entre outros. Orientar sobre o parto cesárea.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 17.178.011/0001-28

- METODOLOGIA**
- Os encontros serão em formato de oficina, utilizando-se metodologias de participação das gestantes e debate lúdico.
- Primeiramente acontecerá na sala da Academia de Saúde no Ginásinho Ângelo Cesar Brolini podendo futuramente contar com locação e/ou aquisição de espaço próprio. Para as áreas rurais poderão ser organizados encontros nas áreas estratégicas, como nas sedes das Especialidades da Família (ESFs) já existentes como Santa Maria e outras com grande número de gestantes.
- Será necessário transporte exclusivo para uso da equipe;
- Será necessário um cronograma com datas e locais pré-agendados.
- Para as gestantes residentes na área rural que quiseram participar das atividades, serão disponibilizado “passe” para utilizar o transporte escolar nos dias das atividades e também nos dias de consulta de pré-natal e também aquelas que estejam com gravidez de risco, disponibilizar transporte adequado.

## 1º Encontro:

**Tema:** Pré-natal e as Alterações Fisiológicas da Gravidez. Legislação.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

- Estimular a prática de atividade física e incentivar a participação das gestantes no Pilates.

Sugestões de atividades: realização de Pilates durante a gestação e atividades práticas com as técnicas de relaxamento para parto normal, slides e mesa redonda para tirar dúvidas mais frequentes.

## 5º Encontro:

Tema: Cuidados com o Recém-nascido; Puericultura; Primeiros Socorros à criança no seu primeiro ano de vida.

Objetivo: Orientar a gestante sobre os cuidados básicos da criança, que incluem: banho, vestimenta, troca de fraldas, uso de termômetro, rotina de puericultura, etc. Primeiros cuidados com a criança em situação de urgência e emergência, como: engasgo com leite materno, quedas, entre outros.

Sugestões de atividades: atividade prática, aula expositiva de forma dinâmica, slides, mesa redonda para tirar dúvidas mais frequentes.

## 6º Encontro:

Tema: Saúde Bucal da Primeira Infância e Calendário Vacinal da Criança.

Objetivos: Orientar as Gestantes sobre os cuidados de higiene bucal com os recém-nascidos e a introdução alimentar, se por acaso a mãe tiver dificuldade para a higiene procurar a Unidade de Saúde de referência para mais orientações com o dentista. Informar o calendário de vacinação da criança na primeira infância e a importância dessa vacinação para diminuição da mortalidade infantil.

Sugestões de atividades: slides, conversas e orientações.

## 7º Encontro:

Tema: Cuidados no Puerpério e Planejamento Familiar.

Objetivo: Ensinar a gestante sobre os cuidados no período de pós-parto até 42 dias do parto, principalmente na primeira semana, que haverá muitas mudanças na vida da parturiente, com o



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

recém-nascido para cuidar, aleitamento materno e a parte fisiológica do corpo da mulher que voltará ao estado pré-gravídico. Mudanças na vida da família. Orientações sobre a escolha dos métodos anticoncepcionais para o planejamento familiar.

Sugestões de atividades: Aula expositiva com interação das gestantes, slides coloridos, prática com os métodos anticoncepcionais disponíveis.

## 8º Encontro:

Tema: Aleitamento Materno

Objetivos: Orientar a gestante sobre os cuidados e a importância do Leite Materno, como alimento considerado padrão ouro de alimentação. Esclarecer as dúvidas sobre o leite materno, a qualidade desse leite e suas fases. Ensinar as posições de amamentação. Preparo da Mama para o aleitamento materno. Ensinar a pega correta e incorreta. Esclarecer sobre os tipos de mamilos. Benefícios do Aleitamento para a mãe e o bebê. Manejo clínico nos casos de fissura, ingurgitamento mamário e mastite.

Sugestões de atividades: Slides, vídeos de amamentação, prática com a almofada de amamentação, exposição com a interação das gestantes para tirar dúvidas mais frequentes.

## RECURSOS MATERIAIS

Para consolidação do Programa Grupo de Mulheres Gestantes Nascer em Pinhão não será necessário recurso material educativo para efetivo apoio e desenvolvimento da aprendizagem, tornando mais flexível e autônomo a participação do público alvo. Serão utilizados kits da Secretaria da Mulher e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde para implementação das ações.

Também será necessário a aquisição de material didático para os encontros:

- 1 régua mamas lúdicas;
- Mama didática com anatomia interna;



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

- Argola didática com bicos de mamas diferentes;
- Réguas de dilatação;
- 1 pele;
- Saco gestacional e 1 útero com 1 placenta com cordão umbilical;
- Bebe com boca aberta, 50 centímetros pesando aproximadamente 1.200kg; com duas genitálias velcro;
- Fralda manual do coco;
- Medidor gástrico com 4 medidas
- Vagina didática com fundo uterino;
- Anatomia da cesárea;
- Fantoche com frenólio lingual;
- Boca lúdica com kit de higiene bucal grande;
- Montagem Estúdio de Pilates com aparelhos adequados (Reformer, Cadillac, Barrel, Chair, Trx, Biofeedback, Aparelho de Ozonioterapia, Dinamômetro digital, DigiFlex, Gaiola dos demais equipamentos de Pediasuit, Manovacuômetro digital/analogico, Maca de descompensação e mobilização da coluna vertebral, Câmera termográfica médica, Espelho de parede, divisórias em MDF.);
- Aparelho de Laserterapia Portátil;
- Ações de Educação Permanente aos profissionais que estarão diretamente atuando no grupo em questão como capacitações, palestras e congressos;
- Carimbo com logomarca do programa;
- Folder explicativo e de propaganda;
- Note book;
- Projetor de multimídia;
- Transporte municipal para gestantes residentes em área rural;
- Carro para transporte da equipe.
- 01 frasco de álcool 70% de 100 ml;

## KITS DE GESTANTE

Para incentivar a participação das gestantes nas atividades educativas de grupo, serão entregues, a cada encontro das gestantes, um item do kit maternidade com a marca do Programa. A entrega acontecerá mediante a presença em cada encontro e o cumprimento dos demais critérios a partir da 34º semana de gestação pela coordenação de Saúde da Mulher. O kit será composto por:

- 01 bolsa maternidade;
- 01 fralda de boca;
- 01 cobertor/manta;

## RECURSOS HUMANOS

As atividades serão realizadas com equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde e parcerias, sendo elas:

- Coordenação da Atenção Primária;
- Coordenação Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- Coordenação de Saúde da Mulher;
- Estratégias de Saúde da Família (ESF);
- Centro de Especialidades de Pinhão;
- Secretaria da Mulher;
- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Infraestrutura e Transporte



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

- 01 conjunto de pijama infantil;
- 01 pacote de fralda descartável;
- 01 pacote de lenço umedecido;
- 01 sabonete.
- 01 termômetro
- 01 travesseiro de aleitamento materno
- 01 pacote absorvente pós-parto;
- Kit higiene bucal (creme dental, escova de dente e fio dental);
- 01 pomada para assadura;

Para isso a gestante precisará cumprir os seguintes critérios:

1. Realizar no mínimo 7 consultas de pré-natal;
2. Residir no município de Pinhão – Paraná;
3. Participar de no mínimo 4 atividades educativas no grupo de Mulheres Gestantes Nascer em Pinhão;
4. Estar cadastrada em uma Unidade Básica do Município;
5. Realizar exames e vacinas preconizadas no pré-natal.

## VACINAS PRECONIZADAS PARA A GESTANTE

VACINAS	Esquema de Vacinação	Observações:
Hepatite B	1 <sup>a</sup> Dose: na primeira consulta	Se a Gestante apresentar Cartão de Vacinação com esquema completo

Dupla Adulto (DT) e dTpa	1 <sup>a</sup> Dose: na primeira consulta (DT) 2 <sup>a</sup> Dose: intervalo 60 dias da 1 <sup>a</sup> dose e intervalo mínimo de 30 dias da 1 <sup>a</sup> dose (DT) 3 <sup>a</sup> Dose: dTpa com mais de 20 semanas de gestação, com intervalo de 60 dias da 2 <sup>a</sup> dose ou intervalo mínimo de 30 dias da 2 <sup>a</sup> dose.	2 <sup>a</sup> Dose: 30 dias após a 1 <sup>a</sup> dose 3 <sup>a</sup> Dose: 6 meses após a 1 <sup>a</sup> dose	Se a Gestante apresentar Cartão de vacinação com esquema completo, verificar o último reforço se fizer mais de 5 anos, fazer uma dose de reforço com DT na primeira consulta do pré-natal e dTpa com mais de 20 semanas de gestação. Caso falte alguma dose - completar esquema. Se a Gestante ainda não foi vacinada para Tétano com Dupla adulto ou não apresentar comprovante de vacinação – iniciar esquema de 3 doses, sendo a última dose com dTpa.
Covid (Campanha)	1 <sup>a</sup> Dose: ao iniciar o pré-natal com prescrição médica. 2 <sup>a</sup> Dose: intervalo de 25 dias da 1 <sup>a</sup> dose, se for vacina CoronaVac/Butantan; Intervalo de 12 semanas da 1 <sup>a</sup> dose, se for vacina Pfizer/Biontech.	1 <sup>a</sup> Dose: ao iniciar o pré-natal com prescrição médica. 2 <sup>a</sup> Dose: intervalo de 25 dias da 1 <sup>a</sup> dose, se for vacina CoronaVac/Butantan; Intervalo de 12 semanas da 1 <sup>a</sup> dose, se for vacina Pfizer/Biontech.	Gestante e Puérperas que não receberam Vacina do Covid, deverão apresentar prescrição médica. Verificar sempre intervalo de 14 dias entre as vacinas de rotina.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

Influenza (Campanha)	Dose única anual
----------------------	------------------

## EXAMES PARA O ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL

Os exames preconizados pela Linha Materno Infantil para acompanhamento do pré-natal são de suma importância para um diagnóstico precoce de doenças maternas, que podem trazer sérias consequências à mãe e ao bebê. A Secretaria Municipal de Saúde, preconiza e padroniza a realização dos exames de acordo com a Linha Materno Infantil do Estado do Paraná, que estão descritos a seguir:

Exames	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Teste Rápido para HIV	X	X	X
Teste Rápido para Sífilis	X	X	X
VDRL (teste não treponêmico) - quantificar	X	X	X
Teste Rápido de proteinúria		A critério médico	
Trigem sanguínea (grupos ABO, fator Rh)	X		
Eletroforese de hemoglobina (Teste da Mazzini)	X		
Hemoglobina e Hematórito	X	X	X
Cultura de urina (Urocultura)			
Dosagem de Glicose	X		
Teste oral de tolerância à Glicose		X (entre 24 à 28 semanas)	
Hepatite B (HbsAg)	X		
Ultrassonografia obstétrica	X (11º à 13ª semana - TN)	X	X

## ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO DAS GESTANTES

ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO PARA GESTANTE – LINHA MATERNO INFANTIL			
RISCO HABITUAL			
Onde é atendida <sup>a</sup>	Quem atende? (Profissão)	Quem é? <sup>b</sup> (Gestante)	
Atenção Primária à Saúde (Unidade de Saúde)	Medico da APS	Gestantes com características individuais e condições socioeconômicas favoreáveis, inclusive:	
+ Enfermeiro da APS	Equipe de Saúde da Família	Características individuais e socioeconômicas:	
+ Historia Reprodutiva Anterior:		• Obesidade Grau I e II ( $IMC < 40$ );	
Abortos precoce (até 12 semanas) em gestações anteriores (até dois abortos);		• Anteag. de Aborto (1);	
Condições e intercorrências, clínicas ou obstétricas, na gestação atual:		• Hipotireoidismo (2);	
		• Tabagismo (Fagerstrom < 8 pontos) (3);	
		• Etilismo sem indicativo de dependência ( $T-ACE > 2$ pontos) (4);	
		• Anemia Leve (hemoglobina entre 9 e 11 g/dl),	
		• Depressão e ansiedade leve (5);	
		Sífilis (exceto sífilis terciária OU resistente ao tratamento com Penicilina benzatina OU com achados ecográficos suspeitos de sífilis congênita),	



## Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

## ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO PARA GESTANTE – LINHA MATERNO INFANTIL

### RISCO INTERMEDIÁRIO

onde é atendida? (Local)	Quem atende? (Profissional)	Quem é? (Gestante)
Atenção Primária à Saúde (Unidade de Saúde)	Médico da APS	Gestantes que apresentam: <b>Características individuais e condições socioeconómicas e familiares:</b>
+ Atenção Ambulatorial Especializada (Consórcio ou Ambulatório)	+ Enfermeiro da APS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Idade &lt; 15 anos ou &gt; 40 anos;</li> <li>• Baixa escolaridade (&lt; 3 anos de estudo);</li> <li>• Gestantes em situação de vulnerabilidade: em situação de ria, indígenas, quilombolas ou imigrantes;</li> <li>• Gestante negra (preta ou parda);</li> <li>• Tabagismo com dependência de tabaco elevada (Fagerstrom &gt; 10 pontos) (1);</li> <li>• Etilismo com indicativo de dependência (T-ACE: 2 pontos ou mais) (2)</li> </ul>
+ Equipe Multiprofissional	Médico Obstetra	<b>História Reprodutiva Anterior:</b>
	+	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Histórico de óbito fetal (nativromo) em gestação anterior (3);</li> <li>• Abortos tardios (entre 13 e 20 semanas) em gestações anteriores (até dois abortos);</li> <li>• Histórico de pre-eclâmpsia grave ou eclâmpsia em gestação anterior;</li> <li>• Cirurgia bariatrica prévia estabilizada (acima de 2 anos de pós-operatório) e sem comorbidades.</li> </ul>
		<b>Condições e intercorrências, clínicas ou obstétricas, na gestação atual:</b>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diabetes gestacional não insulino-dependente;</li> <li>• Anemia moderada (hemoglobina entre 8 e 8,9 g/dl)</li> </ul>

(1) Teste de Fuggerstrom;

(2) Teste de T-ACE;

(3) Óbito fetal (nativromo), quando a duração da gestação for igual ou superior a 20 semanas de gestação ou se o feto apresentar peso igual ou superior a 500g ou sestar viva ou morrer a >5cm (BR-SIL 2000)

- (1) Teste de Fagerstrom;  
 (2) Teste de T-ACE;  
 (3) Óbito fetal (natimorto) ou superior a 50%.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Placenta prévia (após 22 semanas);</li> <li>• Restrição de crescimento intrauterino (peso fetal estimado abaixo do percentil 10) (2);</li> <li>• Síndromes hipertensivas na gestação: hipertensão gestacional e pré-ecclâmpisia;</li> <li>• Trabalho de parto prematuro abaixo de 37 semanas (persistente após manejo em hospital de risco habitual ou intermediário);</li> <li>• Tromboembolismo na gestação;</li> <li>• Trombofílias na gestação;</li> <li>• Semicéntrica Placentária com comprometimento fetal.</li> </ul>
(1)	<p><b>PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO</b> NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PELAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</p>

## ATENDIMENTO DE PRÉ-NATAL

### Atendimento inicial:

Preferência realizar primeiro atendimento até a 13<sup>ª</sup> semana.

- Iniciar atendimento com preenchimento da carteirinha de Pré-natal (dados pessoais, CNS, e referência UBS e Hospital de atendimento para parto);
- Realizar atendimento com as medidas antropométricas e cálculo de idade gestacional (IG);

- ✓ Pressão arterial
- ✓ Peso
- ✓ Altura
- ✓ DUM (data ultima menstruação)
- ✓ Altura Uterina
- ✓ Batimentos cardiotetais conforme DUM ou pela primeira ecografia fetal (TN – trans-lucência nucal) realizada entre 11 e 13 semanas.
- ✓ Teste rápido para Sífilis e HIV.
- Solicitar exames laboratoriais de 2º trimestre por volta de 18 semanas de gestação:
  - Teste rápido para Sífilis e HIV;
  - Hemograma;
  - Glicemia de jejum;
  - TSH;
  - Parcial da urina + urocultura;
  - Toxoplasmose IgM/IgG;
  - VDRL;
  - HIV;
- Agendar exame preventivo;
- Encaminhar para vacinação DTPA após 20<sup>º</sup> semana gestacional;
- Solicitar ecografia Morfológica na 22<sup>º</sup> semana gestacional (realizada entre 21 – 24 semanas);
- Solicitar com 24<sup>º</sup> semana gestacional:
  - Teste de tolerância a glicose;
  - Indicar uso de medicamento:
- Sulfato ferroso 40mg – 01 comprimido via oral ao dia;
- Ácido fólico 400mcg – 40 gotas via oral ao dia;
- Agendar consulta de retorno com 30 dias.

### Atendimento 3º trimestre:

- Solicitar exames laboratoriais de 3º trimestre por volta de 28 semanas de gestação:
- Teste rápido para Sífilis e HIV;



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar avaliação odontológica;</li> <li>• Solicitar avaliação com nutricionista (se achar necessário);</li> <li>• Indicar uso de medicamento:       <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sulfato ferroso 40mg – 01 comprimido via oral ao dia;</li> <li>• Ácido fólico 400mcg – 40 gotas via oral ao dia.</li> </ul> </li> </ul>
--	--

## Atendimento 2º trimestre:

- Solicitar exames laboratoriais de 2º trimestre por volta de 18 semanas de gestação:

- Teste rápido para Sífilis e HIV;
- Hemograma;
- Glicemia de jejum;
- TSH;
- Parcial da urina + urocultura;
- Toxoplasmose IgM/IgG;
- VDRL;
- HIV;
- Agendar exame preventivo;
- Encaminhar para vacinação DTPA após 20<sup>º</sup> semana gestacional;
- Solicitar ecografia Morfológica na 22<sup>º</sup> semana gestacional (realizada entre 21 – 24 semanas);
- Solicitar com 24<sup>º</sup> semana gestacional:
  - Teste de tolerância a glicose;
  - Indicar uso de medicamento:
    - Sulfato ferroso 40mg – 01 comprimido via oral ao dia;
    - Ácido fólico 400mcg – 40 gotas via oral ao dia;
- Agendar consulta de retorno com 30 dias.

### Atendimento 3º trimestre:

- Solicitar exames laboratoriais de 3º trimestre por volta de 28 semanas de gestação:
- Teste rápido para Sífilis e HIV;



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

Hemograma;  
Glicemia de jejum;

TSH;

Parcial de urina + urocultura;

Toxoplasmose IgM/IgG;

VDRL;

HIV;

- Solicitar ecografia obstétrica na 31<sup>a</sup> a 33<sup>a</sup> semana gestacional (realizada entre 34 - 36 semanas);
- Indicar uso de medicamento:
  - Sulfato ferroso 40mg - 01 comprimido via oral ao dia.
  - Ácido fólico 400mcg - 40 gotas via oral ao dia.
- Agendar consulta de retorno com 30 dias;
- Agendar consulta de retorno com 15 dias a partir da 32<sup>a</sup> semana gestacional até a 36<sup>a</sup> semana gestacional;
- Solicitar exame de pesquisa Streptococcus tipo B na 34<sup>a</sup> semana gestacional (realizado entre 35 - 36 semanas);
- Agendar consulta de retorno semanal a partir da 36<sup>a</sup> semana gestacional até a 39<sup>a</sup> semana gestacional;
- Agendar consulta de retorno a cada 2 dias a partir da 40<sup>a</sup> semana gestacional até o parto;
- A partir de 41<sup>a</sup> semanas de gestação encaminhar para hospital de referência para resolução obstétrica.

## Atendimento de Consulta Puerperal

- Ser realizada até 5 dias após o parto, de preferência domiciliar, porém também poderá ser realizada na UBS mediante a agendamento prévio;

- Realizar avaliação cicatrização da via de parto;
- Realizar avaliação das mamas;
- Realizar avaliação das condições gerais do recém-nascido, incluindo coto umbilical, presença ou ausência de eliminações fisiológicas, tônus muscular e hidratação. Se possível avaliar peso;
- Orientações gerais:
  - Realizar agendamento da consulta puerperal com 42 dias após o parto. Prosseguir com consulta para planejamento familiar.

## ESTERILIZAÇÃO DEFINITIVA – Laqueadura Tubária e Vasectomia LEI Nº 9.263 DE 12 DE JANEIRO 1996 – PORTARIA Nº 14.443 DE 02/09/2022

- Homens ou mulheres com capacidade civil plena. Ser maior de 21 anos, ou, pelo menos, com dois filhos vivos; Passar com equipe multidisciplinar.
- Ter 60 dias de intervalo entre a manifestação da vontade e o procedimento cirúrgico.
- Preencher o Documento de Consentimento Livre e Esclarecido obrigatoriamente com declaração do usuário e declaração da equipe multidisciplinar;
- Documento necessários exigidos:
  - ✓ Cópia documento com foto do solicitante;
  - ✓ Cópia certidão de nascimento dos filhos;



*Município de Pinhão*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.178.011/0001-28

- ✓ Preenchimento do termo de esclarecimento livre e esclarecido.
- ✓ Cópia encaminhamento equipe multidisciplinar.
- Quando gestante realizar anotação do desejo de LTB na carteirinha.
- Orientar a gestante aa estar com a documentação em mão no momento do parto e avisar a equipe do hospital;
- Referenciar o desejo de realização de LTB por escrito no encaminhamento feito para encaminhamento para parto.